PUBLICADO EM PLACAR
Em 27/01/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 2005.

Institui Comissão para análise da situação das áreas Públicas do Município doadas e concedidas em Palmas e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão para analisar a situação das áreas doadas e concedidas pela Gestão anterior nos últimos 6 (seis) meses.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será composta pelos membros, abaixo relacionados, e presidida pelo primeiro:

WITER FONSECA NAVES, Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

MOEMA NERI FERREIRA NUNES, Analista Técnico Jurídico;

01 REPRESENTANTE DA AGM – Analista Técnico Jurídico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2005, 16º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DEOCLECIANO GOMES
Secretário Chefe do Gabinete Civil